

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
128.563FOLHA
01

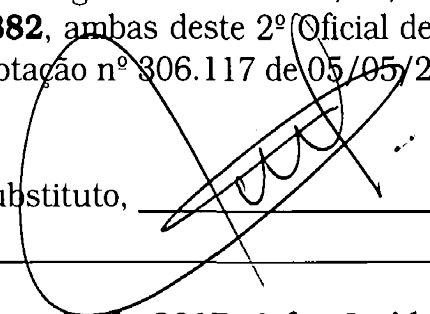
Bauru, 10 de maio de 2017.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento**, em fase de **construção**, identificada sob **nº 303**, localizada no **3º Pavimento** ou **2º andar** do **Bloco 08** do empreendimento **PARQUE BIAGGI**, situado na Rua Cabo da Polícia Militar José Ribeiro Ferreira, s/n, na parte da gleba de terras da Fazenda Flores, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem** descoberta livre, **nº 93**, contendo uma área real total de 89,549 metros quadrados; sendo 44,950 metros quadrados de área real privativa; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 33,099 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma **fração ideal** no terreno e nas coisas de uso comum de **0,5509666%**.

CADASTRO: 4/1621/1 - empreendimento

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., sediada em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, 3º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 02 de 10/04/2015 da matrícula nº 115.902 (aquisição da área) e Registro nº 01 de 18/11/2015 (incorporação imobiliária) da matrícula nº **118.882**, ambas deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. Prenotação nº 306.117 de 05/05/2017.

O Oficial Substituto,  Américo Zanetti Junior.

Av.01 - Em 10 de maio de 2017. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento "**Parque Biaggi**", juntamente com outras, esta compreendida na hipoteca a seguir: a proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, deu em **primeira e especial hipoteca** a totalidade das frações ideais que correspondem as 180 (cento e oitenta) futuras unidades autônomas numericamente designadas por: **101 à 104, 201 à 204, 301 à 304, 401 à 404 e 501 à 504 dos blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9;** do empreendimento denominado **PARQUE BIAGGI**, avaliadas em R\$22.592.000,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais) à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento no valor de R\$17.378.461,54 (dezessete milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) com recursos do FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, que destinam-se à aplicação na obra para produção do referido empreendimento, a ser concluída no prazo de 36 meses, sendo 24 meses de amortização, sendo as

- Segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N4N9-HD6DM-R2QJY-M8WY5>
M 118.882 / Apartamento 303 do Bloco 08

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

128.563

FOLHA

01

VERSO

parcelas calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros anual nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999%. Foi apresentada pela devedora a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 13/01/2017, válida até 12/07/2017, código de controle: 1C6F.9846.46F2.77CE.; conforme se constata do Instrumento Particular nº 8.7877.0075800-7, firmado em São Paulo-SP, aos 30/11/2016, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, devidamente registrado sob nº 05 de 29/03/2017 da matrícula nº 118.882, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti
Escrevente Autorizado

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

Av.02 - Em 10 de maio de 2017. Pelo título do R.03, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada na **Av.01**, ou seja, somente com relação a fração ideal e respectiva futura unidade, conforme ficou autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no item 1.7 do referido título.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti
Escrevente Autorizado

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

R.03 - Em 10 de maio de 2017. Por Instrumento Particular nº 8.7877.0102631-0, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma do §5º do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380/1964, e Lei nº 11.977 de 07/07/2009, firmado em Bauru-SP aos 29/03/2017, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma**, para **ESTEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido aos 04/11/1991, solteiro, porteiro, portador da cédula de identidade RG nº 47.911.792-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 388.385.608-89, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, nº 12-51, Vila Industrial, pelo preço de R\$14.413,45 (quatorze mil quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). Foi apresentada pela vendedora a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 13/01/2017, válida até

- continua na folha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N4N9-HD6DM-R2QJY-M8WY5-M-118.882/Apartamento-303-do-Bloco-08>



CNM: 112631.2.0128563-06

ro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
128.563FOLHA
02

Bauru, 10 de Maio de 2017.

12/07/2017, código de controle: 1C6F.9846.46F2.77CE. Valor Tributário - R\$6.014,23. Prenotação nº 306.117 de 05/05/2017. Emolumentos e selos cobrados nos termos da Lei nº 12.424/2011 - PMCMV - com redução de 50%.

Fabrizio Luiz de Barros Fávero Zanetti
Escrevente Autorizado

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

R.04 - Em 10 de maio de 2017. Pelo título do R.03, ESTEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma avaliados em R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS, destinado à construção daquela unidade habitacional, a ser concluída no prazo de 36 meses, nas condições constantes da cláusula 4ª, sendo o valor da dívida R\$96.708,82 (noventa e seis mil setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), cujo saldo devedor será atualizado mensalmente na forma estabelecida pela cláusula 9ª do instrumento, pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo sistema de amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$508,79, vencendo-se o primeiro deles aos 29/04/2017, e sendo a época do reajuste dos encargos aquela estipulada na cláusula 6.3 do instrumento. Consta do título que o valor da compra e venda da fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma totaliza R\$125.000,00, sendo R\$1.843,17 referentes a recursos próprios, R\$1.377,01 referentes a recursos da conta vinculada do FGTS, R\$25.071,00 referentes ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, e R\$96.708,82 o valor total do financiamento concedido pela credora, Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Fabrizio Luiz de Barros Fávero Zanetti
Escrevente Autorizado

Julio Roberto Oliveira Ros
Escrevente Autorizado

Av.5 - Em 17 de agosto de 2018. Por Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado em Bauru-SP aos 01/08/2018, procede-se a presente a fim de constar que esta ficha complementar **passou a**

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N4N9-HD6DM-R2QJY-M8WY5>
M 118.882 / Apartamento 303 do Bloco 08

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

128.563

FOLHA

02

VERSO

constituir a matrícula nº 128.563, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, cadastrada junto a **Prefeitura Municipal de Bauru-SP** sob nº **4/1621/170**, cujo empreendimento recebeu a placa numérica **1-03** da **Rua Cabo da Polícia Militar José Ribeiro Ferreira**, conforme se verifica da Av.6 e R.7 da matrícula nº 118.882 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº **10.831** de 17/08/2018, Livro 3 - Registro Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 319.406 de 09/08/2018.

Piettersson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.6 - Em 17 de agosto de 2018. Pelo título da Av.5, a **unidade autônoma objeto desta matrícula**, foi atribuída a **ESTEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA**. Base de Calculo R\$110.586,55.

Piettersson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.7 - Em 17 de janeiro de 2023. Por requerimento firmado em Florianópolis-SC aos 20/12/2022, acompanhado da Comunicação feita a credora fiduciária, informando o decurso do prazo sem o devido pagamento, e do comprovante de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, NIRE/JUCESP nº 53500000381, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento do devedor fiduciante ESTEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA, das obrigações assumidas no Instrumento de Alienação Fiduciária nº 8.7877.0102631-0 lavrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em Bauru-SP aos 29/03/2017, registrado sob nº 3 e 4, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$127.206,04 (cento e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e quatro centavos). Valor Tributário: R\$123.598,54. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 365.125 de 12/08/2022.

Selo Digital: 112631331000000042748923J.

- continua na folha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N4N9-HD6DM-R2QJY-M8WY5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



CNM: 112631.2.0128563-06

o n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

128.563

FOLHA

03

Bauru, 17 de janeiro de 2023.

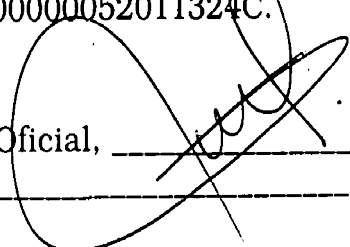
Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Escreventes Autorizados

Av.8 - Em 02 de janeiro de 2024. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 381.555 de 18/12/2023.

LEILÕES NEGATIVO: Por requerimento firmado em Lauro de Freitas - BA aos 04/12/2023, acompanhado de Ata de Primeiro Leilão Público de Venda de Imóveis Decorrentes da Alienação Fiduciária em Garantia nº 0021/0223 Alienação Fiduciária Realizado no dia 21/11/2023 e Ata de Segundo Leilão Público de Venda de Imóveis Decorrentes da Alienação Fiduciária em Garantia nº 0021/0223 Alienação Fiduciária Realizado no dia 24/11/2023 ambos na internet em www.kronbergleiloes.com.br, dos Editais dos Leilões, de Declaração firmada pela credora fiduciária em Lauro de Freitas - BA aos 04/12/2023, de que comunicou o devedor fiduciante da realização dos respectivos leilões, e do Termo de Quitação firmado em Lauro de Freitas - BA aos 04/12/2023, procede-se a presente a fim de constar que, em decorrência de **não ter havido licitantes para o imóvel**, restando referidos leilões infrutíferos, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, NIRE/JUCESP nº 53500000381, que teve a sua propriedade consolidada nos termos da **Av.7**, outorga ao devedor fiduciante, **ESTEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA**, **ampla, geral e irrevogável quitação** exclusivamente em relação a dívida oriunda do título objeto do **R.4**, de acordo com o prescrito no § 5º artigo 27 da Lei 9.514/1997, ficando o proprietária/o, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, exonerada da obrigação de alienar o imóvel, o qual passa a integrar seu patrimônio. Base de cálculo: R\$96.708,82.
Selo Digital: 112631331000000052011324C.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

R.9 - Em 15 de abril de 2024. Prenotação nº 385.080, de 21/03/2024.

VENDA E COMPRA: Nos termos do instrumento particular nº 1.4444.2257195-7, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 14 de março de 2024, instruído com as declarações datadas de 11/03/2024 e 21/03/2024, assinadas pelos adquirentes de que a presente **não se trata** de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, a proprietária,

Continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N4N9-HD6DM-R2QJY-M8WY5>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

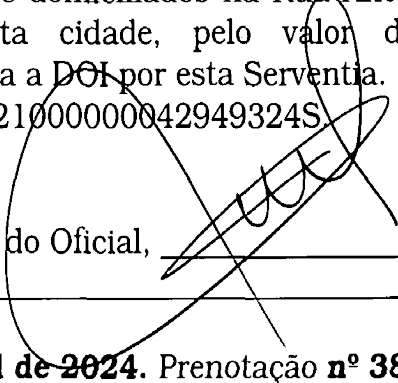
128.563

FOLHA

03

VERSO

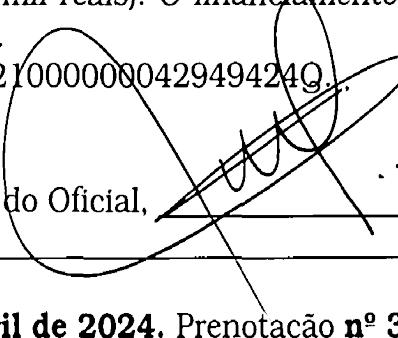
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, **venceu o imóvel a ANDRÉ MARCOS DE OLIVEIRA**, médico, inscrito no CPF sob nº 017.913.811-11, e sua esposa **LETICIA DOMINGUEZ CAMPOS**, proprietária de estabelecimento comercial, inscrita no CPF sob nº 346.601.648-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Cunha Melanda, 02130, lote 11, quadra L, nesta cidade, pelo valor de R\$106.400,00. Valor Venal: R\$137.016,64. Emitida a DOI por esta Serventia.
Selo Digital: 112631321000000042949324S.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

R.10 - Em 15 de abril de 2024. Prenotação nº 385.080, de 21/03/2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo título do R.9, procede-se o presente registro para constar que os proprietários **ANDRÉ MARCOS DE OLIVEIRA e sua esposa LETICIA DOMINGUEZ CAMPOS**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$101.080,00 (cento e um mil e oitenta reais), destinada à aquisição do imóvel (R.9) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 8,6395% e anual efetiva de 8,99%, sendo de R\$1.027,03 o valor total do encargo inicial, vencível em 14/04/2024. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). O financiamento concedido aos fiduciários adveio dos recursos do SBPE.

Selo Digital: 112631321000000042949424Q.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.11 - Em 15 de abril de 2024. Prenotação nº 385.080, de 21/03/2024.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo título do R.9, procede-se a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2257195-7, série

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N4N9-HD6DM-R2QJY-M8WY5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

o n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

128.563

FOLHA

04

CNM

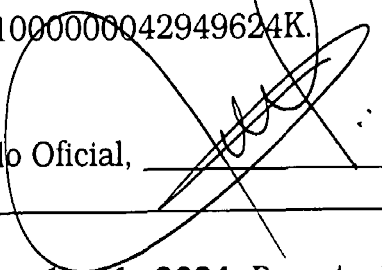
112631.2.0128563-06

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

15 de abril de 2024

0324, no valor de R\$101.080,00 (cento e um mil e oitenta reais), garantida pela alienação fiduciária registrada sob n.º 10 nesta matrícula.

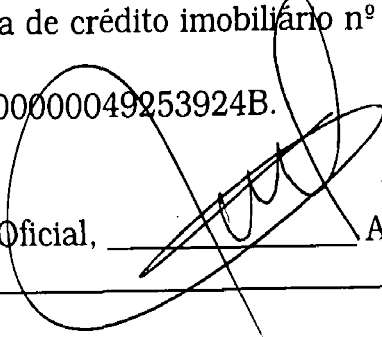
Selo Digital: 112631331000000042949624K.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.12 - Em 12 de novembro de 2024. Prenotação n.º 395.969, de 30/10/2024.

CANCELAMENTO: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH (Contrato n.º 8.4444.3562833-0), com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, datado de 25/10/2024, fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro n.º 10, e a cédula de crédito imobiliário averbada **sob n.º 11**, em virtude da autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, contida no instrumento particular no item 2.2, e no termo constante na cédula de crédito imobiliário n.º 1.4444.2257195-7, série 0324, datado de 07/11/2024.

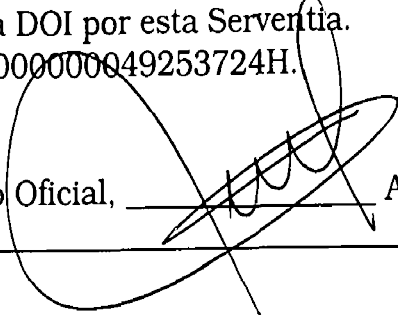
Selo Digital: 112631331000000049253924B.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

R.13 - Em 12 de novembro de 2024. Prenotação n.º 395.969, de 30/10/2024.

VENDA E COMPRA PMCMV/FGTS: Nos termos do instrumento particular mencionado na Av.12, os proprietários ANDRÉ MARCOS DE OLIVEIRA, e sua mulher LETICIA DOMINGUEZ CAMPOS, **venderam o imóvel a ELIZETE SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF sob n.º 461.781.188-56, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada na Rua Padre Nóbrega, 11007, nesta cidade, pelo preço de R\$180.000,00. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631321000000049253724H.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N4N9-HD6DM-R2QJY-M8WY5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



CNM

112631.2.0128563-06

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

128.563

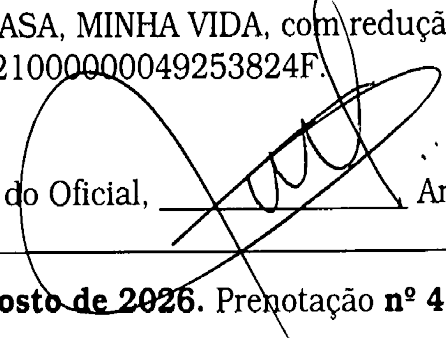
FOLHA

04

VERSO

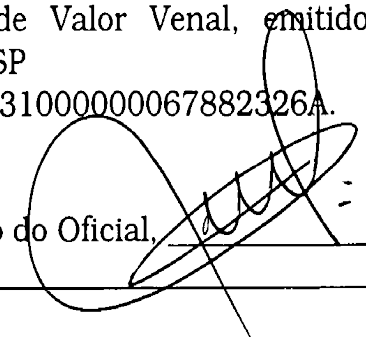
R.14 - Em 12 de novembro de 2024. Prenotação nº 395.969, de 30/10/2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (PMCMV): Nos termos do instrumento particular mencionado na Av.12, a proprietária **ELIZETE SANTOS SOUZA**, alienou fiduciariamente o imóvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$134.965,40 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), destinada à aquisição do imóvel (R.13) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização da Tabela Price - TP, nelas incluídos juros à taxa mensal nominal e efetiva de 0.4167%, anual nominal de 5.0000% e anual efetiva de 5.1162%, sendo de R\$704,99 o valor total do encargo inicial, vencível em 25/11/2024. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O financiamento concedido à fiduciante adveio dos recursos do FGTS. Foi utilizada a quantia de R\$3.803,00 dos recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto, e ainda, R\$41.231,60 de recursos próprios. Emolumentos e selos cobrados nos termos do art. 43 da Lei 11.977/2009 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, com redução de 50%.
Selo Digital: 112631321000000049253824F.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.15 - Em 07 de agosto de 2026. Prenotação nº 420.678, de 06/05/2026.

CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: O imóvel desta matrícula está vinculado ao Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº **17064-460**, conforme Atestado de Valor Venal, emitido em 15/07/2026, pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP
Selo Digital: 112631331000000067882326A.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.16 - Em 07 de agosto de 2026. Prenotação nº 420.678, de 06/05/2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de
Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N4N9-HD6DM-R2QJY-M8WY5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

128563

FOLHA

05

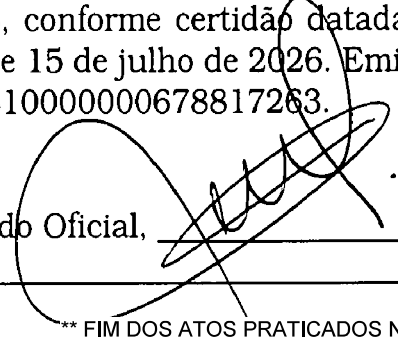
CNM

112631.2.0128563-06

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

07 de agosto de 2026

R\$185.171,63 (cento e oitenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos), em virtude da fiduciante ELIZETE SANTOS SOUZA, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 30/05/2026, com decurso do prazo em 23/06/2026, conforme certidão datada de 24/06/2026, e atendendo ao requerimento datado de 15 de julho de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.
Selo Digital: 1126313310000000678817263.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N4N9-HD6DM-R2QJY-M8WY5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sobre a qual não há qualquer alienação, Ônus reais ou Ações reipersecutórias, além do que nela contém. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Certidão expedida às 09:29:20 horas do dia 07/08/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C3000000067882226S.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 420678



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N4N9-HD6DM-R2QJY-M8WY5>